

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 10 DE 08 DE março DE 2017
(Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, a abertura do pronto atendimento 24 horas, com equipe composta por Médico, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, pelo menos na especialidade Clínica Geral.

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o fechamento do Pronto Atendimento Médico do Posto de Saúde localizado no SESP neste Município, no período das 17:00 às 07:00 horas, nos dias compreendidos entre segundas e sextas-feiras;

CONSIDERANDO o fechamento do Hospital de São Brás, também nos períodos das 17:00 às 07:00 horas;

CONSIDERANDO que o Hospital de Propriá/SE, pertence a outro município, além de outro Estado da Federação, tratando-se de atendimentos de média complexidade;

CONSIDERANDO várias reclamações dos Hospitais de Propriá/SE, São Sebastião e outros municípios adjacentes, que além do atendimento aos seus munícipes, estão tendo que atender os pacientes de Porto Real do Colégio, nos referidos horários, nos casos de baixa, média e alta complexidade;

CONSIDERANDO que pessoas do povo, procuraram inúmeras vezes este Parlamentar buscando uma solução para o impasse;

CONSIDERANDO que este Parlamentar já reivindicou várias vezes em plenário, inclusive com a presença da Nobre Secretária Municipal de Saúde.

SOLICITAMOS DO PODER EXECUTIVO, que interceda Junto à Secretaria de Saúde, no sentido de voltar o pronto atendimento 24 horas, com equipe composta por Médico, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, pelo menos na especialidade Clínica Geral, visando atender à nossa População, tendo em vista que a Saúde é prioridade na aplicação dos gastos públicos, sendo direito constitucional de todos.

É indicação que proponho e aguardo DEFERIMENTO

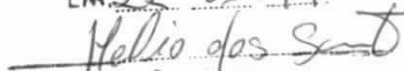
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio

– AL, aos 08 de março de 2017.


ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE
Vereador/Autor

APROVADO

EM: 22.03.17


Helio das Santos
Presidente